



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 /2022

Ementa: Revoga a Resolução nº 008/2009, que dispôs sobre a padronização dos veículos da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM SUPEDÂNEO NO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Revoga a Resolução nº 008/2009, que dispôs sobre a padronização dos veículos da Câmara Municipal, tendo em vista que o veículo FIAT Siena parou de ser produzido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, de novembro de 2022.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

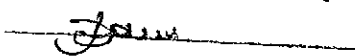
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vice-Presidente

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
1º Secretário


PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS
2º Secretário

PROT N° 011/2022

Em, 21 / 11 / 2022


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL